



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 104, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o Termo de Cooperação nº 010/2015 (DOU de 28.12.15), firmado entre o Ministério do Trabalho e Previdência Social e esta Universidade, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Dra. ROBÉRIA RODRIGUES LOPES, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços, conforme dispõe o Termo de Cooperação nº 010/2015, constante do processo nº 46069.002091/2015-19, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e o CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO – CETREDE, que tem por objeto a prestação de serviço para realizar ações de monitoramento e avaliação do Programa Seguro Desemprego, a partir de instrumentos de pesquisa aplicada.

Art. 2º Cabe à fiscal cumprir as disposições legais inerentes ao acompanhamento e fiscalização do contrato, nos exatos termos dos que se encontram expressamente pactuados entre a UFC e o CETREDE, em observância ao cumprimento adequado dos produtos a serem executados.

Art. 3º Ao fim de cada produto concluído, deverá a fiscal apresentar relatório conclusivo, que deverá ser anexado ao produto entregue para fins de liquidação da despesa ou, se for o caso, devolvê-lo para adoção de medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos apresentados.

Art. 4º Esta Portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.


FRANCISCO FERREIRA NETO
Pró-Reitor de Administração em exercício